

- 1- ATA
    - 1.1- Reunião Ordinária de Debates
  - 2- ORDENS DO DIA
    - 2.1- Plenário
    - 2.2- Comissões
  - 3- EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
    - 3.1- Plenário
    - 3.2- Comissões
  - 4- TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
  - 5- MATÉRIA ADMINISTRATIVA
  - 6- ERRATAS
- 
- 

**ATA**

-----

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 11 DE AGOSTO DE 1995**

Presidência do Deputado Wanderley Ávila

**SUMÁRIO - COMPARECIMENTO** - Falta de "quorum".

**COMPARECIMENTO**

- Às 9h15min, comparecem os Deputados:

Wanderley Ávila - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Aílton Vilela - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Hely Tarquínio - Ivo José - João Leite - Jorge Hannas - José Henrique - Marco Régis - Miguel Barbosa - Olinto Godinho - Péricles Ferreira.

Falta de "Quorum"

**O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila)** - A lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para a ordinária de debates de segunda-feira, dia 14, às 20 horas.

---

---

**ORDENS DO DIA**

-----

**ORDEM DO DIA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 16/8/95**

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Requerimento nº 460/95, do Deputado Hely Tarquínio, solicitando seja encaminhado

apelo ao Diretor-Geral do DEOP com vistas ao encaminhamento dos balancetes dos dispêndios financeiros do Hospital Regional Antônio Dias, situado no Município de Patos de Minas, relativos à reforma e à ampliação de suas instalações. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento n° 461/95, do Deputado Hely Tarquínio, pedindo seja enviado ofício ao Secretário da Saúde solicitando informações sobre o andamento das obras de reforma e ampliação do Hospital Regional Antônio Dias, situado no Município de Patos de Minas. A Mesa da Assembléia opina pela sua aprovação.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei n° 330/95, do Deputado Romeu Queiroz, que cria a Medalha Presidente Juscelino Kubitschek. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei n° 110/95, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Santa Cruz do Escalvado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei n° 222/95, da Deputada Maria José Haueisen, que torna obrigatória a divulgação de informações sobre o Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores Terrestres. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

---

---

**ORDEM DO DIA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 16/8/95**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos de Anexação n°s 143 e 179/95, do Deputado Ivo José; Requerimentos de Emancipação n°s 148/95, do Deputado Marco Régis, e 42/95, do Deputado Marcos Helênio. Convidados: Srs. Dario da Anunciação Grossi, Prefeito Municipal de Caratinga; João Magno de Moura, Prefeito Municipal de Ipatinga; Darcy da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Caratinga; e Francisco C. Bouzada, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, que discorrerão sobre o Requerimento de Anexação n° 143/95, referente à anexação dos Distritos de São Cândido e Cordeiro de Minas, localizados no Município de Caratinga, ao Município de Ipatinga.

**ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA, NO PRAZO DE 120 DIAS, INVESTIGAR A EXISTÊNCIA DE ESCRAVIDÃO POR DÍVIDAS DE TRABALHO NO DESMATAMENTO E PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL NA REGIÃO NORTE DE MINAS, A REALIZAR-SE ÀS 11 HORAS DO DIA 17/8/95**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: programar os trabalhos e ouvir os seguintes convidados: Sr. Ivan Collares de Aguiar, Subdelegado de Montes Claros, e Sra. Maria Aparecida de Souza, Coordenadora Executiva da Comissão Pastoral da Terra.

**ORDEM DO DIA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 17/8/95**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei n° 80/95, do Deputado Wanderley Ávila.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei n°s 192/95, do Deputado Ajalmar Silva; 182/95, do Deputado João Batista de Oliveira.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 301/95, do Deputado Sebastião Costa.  
Convidado: Sr. Roberto Porto Fonseca, Superintendente-Geral da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, que discorrerá sobre seus planos de atuação à frente do órgão.

---

---

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

---

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, § 2º, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 16/8/95, destinada a receber os Srs. Roberto Martins, Presidente da Fundação João Pinheiro, e Maurício Borges, Secretário Municipal de Planejamento, para debaterem, com os parlamentares, as propostas e experiências de administrações regionais.

Palácio da Inconfidência, 14 de agosto de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Apuração das Causas Que Levaram à Paralisação das Obras de Construção do Hospital CARDIOMINAS, Buscar Possíveis Soluções para a Retomada das Mesmas, Ampliação de Seus Objetivos Compatível com as Macroprioridades de Medicina Curativa

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Luiz Antônio Zanto, Marcelo Cecé, Leonídio Bouças e Hely Tarquínio, membros da referida Comissão, para a reunião extraordinária a ser realizada às 10h30min do dia 16/8/95, no Plenarinho II, com a finalidade de se dar prosseguimento aos trabalhos da Comissão.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 1995.

Antônio Roberto, Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 7/95

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Arnaldo Penna, José Maria Barros, Péricles Ferreira, Kemil Kumaira, José Henrique, Toninho Zeitune, Antônio Genaro, Carlos Murta, Jairo Ataíde, Clêuber Carneiro, Ivo José, Gilmar Machado, Álvaro Antônio e Carlos Pimenta, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no dia 16/8/95, às 14h30min, no Plenarinho IV, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, de se designar o relator e de se programarem os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 1995.

Marcelo Cecé, Presidente "ad hoc".

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 12.673

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Jorge Hannas, Antônio Roberto, Carlos Murta e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no próximo dia 16, às 14h45min, no Plenarinho III, com a finalidade de se apreciar o parecer do relator, Deputado Carlos Murta.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 1995.

Hely Tarquínio, Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial Para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 12.644

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, Gil Pereira, Bilac Pinto e Durval Ângelo, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no próximo dia 16, às 15 horas, no Plenarinho IV, com a finalidade de se apreciar o parecer do relator, Deputado Bilac Pinto.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 1995.

João Leite, Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.674

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Roberto, Alberto Pinto Coelho,

Marcos Helênio e Olinto Godinho, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no próximo dia 16, às 15h15min, com a finalidade de se apreciar o parecer do relator, Deputado Olinto Godinho.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 1995.

Arnaldo Penna, Presidente.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº  
12.680

Nos termos regimentais, convoco os Deputados José Maria Barros, Bilac Pinto, Alberto Pinto Coelho e Marcos Helênio, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no próximo dia 16, às 15h30min, no Plenarinho IV, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, de se designar o relator e de, se possível, apreciar-se a matéria.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 1995.

Bonifácio Mourão, Presidente "ad hoc".

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº  
12.678

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Alberto Pinto Coelho, Marcelo Gonçalves, Ronaldo Vasconcellos e Irani Barbosa, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no próximo dia 17, às 15 horas, no Plenarinho IV, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, de se designar o relator e de, se possível, apreciar-se o parecer.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 1995.

Simão Pedro Toledo, Presidente.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº  
12.679

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Miguel Barbosa, Paulo Piau, Ivair Nogueira e Paulo Schettino, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no próximo dia 17, às 15h15min, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, de se designar o relator e de, se possível, apreciar-se a matéria.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 1995.

Antônio Roberto, Presidente "ad hoc".

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº  
12.684

Nos termos regimentais, convoco os Deputados José Henrique, Gil Pereira, Leonídio Bouças e Ivo José, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no próximo dia 17, às 15h30min, no Plenarinho IV, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, de se designar o relator e de, se possível, apreciar-se a matéria.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 1995.

José Maria Barros, Presidente "ad hoc".

---

---

#### **TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**

-----

#### **PARECER SOBRE A MENSAGEM Nº 22/95 (INDICAÇÃO DOS NOMES DOS PROFS. PAULO NEWTON DE PAIVA FERREIRA E DALVA CIFUENTES GONÇALVES PARA O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO)**

Comissão Especial

Relatório

Por meio da Mensagem nº 22/95, o Governador do Estado submete ao julgamento desta Casa, em consonância com o art. 62, XXIII, "b", da Constituição do Estado, os nomes dos Profs. Paulo Newton de Paiva Ferreira e Dalva Cifuentes Gonçalves para comporem o Conselho Estadual de Educação.

Instituída esta Comissão Especial, nos termos do Regimento Interno, foram os dois professores submetidos a arguição pública, conforme determina o art. 112, I, "c", c/c o art. 150, do mesmo diploma, cabendo-nos emitir parecer a respeito da referida indicação.

Os professores foram argüidos e revelaram notório saber, o que, aliado ao exame de

seus currículos, leva esta Comissão a entender que são pessoas dignas do cargo para o qual estão sendo indicadas.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação dos nomes dos Profs. Paulo Newton de Paiva Ferreira e Dalva Cifuentes Gonçalves para comporem o Conselho Estadual de Educação.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 1995.

João Leite, Presidente e relator - Álvaro Antônio - Gil Pereira.

#### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**Nº 238/95**

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

#### Relatório

De autoria do Deputado Anivaldo Coelho, o projeto de resolução em análise dispõe sobre o repasse dos recursos alocados no orçamento da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais a título de subvenção social e auxílio para despesas de capital a entidades de assistência social e transferências a municípios.

Publicado em 19/5/95, o projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, que emitiu parecer pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria e apresentou-lhe o Substitutivo nº 1.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a proposição, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, II, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

As condições básicas para a concessão de subvenções sociais e auxílios para despesa de capital são definidas a cada ano na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado e na Lei Federal nº 4.320, de 17/3/64, valendo tais condições para a liberação de verbas no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

O montante global dos recursos da atividade "Auxílios Financeiros Diversos", constante no orçamento da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, foi definido para o ano de 1995 em R\$20.773.722,00.

Quanto ao aspecto financeiro-orçamentário, o projeto em análise não apresenta óbice à sua aprovação, pois não acarreta aumento ou redução das despesas fixadas para a atividade em questão. Aproveitamos, entretanto, a oportunidade para aproximar o texto do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, ao propósito do projeto original, que visava atribuir a liberação de cotas aos Deputados em exercício. Assim, apresentamos duas emendas com o objetivo de resguardar o intento da proposição em apreço e, ao mesmo tempo, aperfeiçoar a matéria em exame.

#### Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 238/95 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, a seguir redigidas.

#### **EMENDA Nº 1**

Dê-se ao § 1º do art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - .....

§ 1º - Os recursos referidos no "caput" deste artigo serão distribuídos em cotas iguais, para efeito de sua liberação, entre os Deputados que estejam no exercício do mandato, ou licenciados para tratamento de saúde."

#### **EMENDA Nº 2**

Suprima-se o § 2º do art. 1º, passando o § 1º a parágrafo único.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 1995.

Marcos Helênio, relator.

#### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI**

**Nº 301/95**

Comissão de Saúde e Ação Social

#### Relatório

O projeto de lei em epígrafe, do Deputado Sebastião Costa, tem por escopo declarar de utilidade pública o Conselho das Associações de Moradores de Manhuaçu - COAMMA -, com sede no Município de Manhuaçu.

Após exame preliminar da Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou óbice à tramitação do projeto, vem a matéria a esta Comissão para o 1º turno de deliberação conclusiva.

#### Fundamentação

O referido Conselho tem por objetivo congregar as associações comunitárias dos bairros e distritos de Manhuaçu, a fim de dar-lhes apoio para a solução de seus problemas e de estimular a formação de entidades dessa natureza.

#### Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 301/95 no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 1995.

Jorge Eduardo de Oliveira, relator.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI  
Nº 182/95**

Comissão de Saúde e Ação Social  
Relatório

O projeto de lei em epígrafe, do Deputado João Batista de Oliveira, dispõe sobre a comemoração do Dia Estadual de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência.

Aprovada a matéria no 1º turno, com emenda, vem o projeto a esta Comissão para o 2º turno de deliberação conclusiva.

Em anexo, apresentamos a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A noção de que se deve dedicar atenção e cuidados especiais aos portadores de deficiência é algo já incorporado ao senso comum.

Todavia, como forma de assegurar esse direito natural, houve por bem o legislador incluir, no texto constitucional, dispositivos que objetivam amparar tais pessoas e promover sua integração social, a fim de lhes proporcionar melhor qualidade de vida.

A mesma preocupação moveu o autor do projeto em exame a apresentá-lo. Como forma de sensibilizar a população no que diz respeito aos problemas enfrentados pelos deficientes e, sobretudo, de reduzir o preconceito existente contra eles, o projeto propõe a instituição, no Estado, do Dia de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência.

A data será comemorada, anualmente, no dia 21 de setembro e possibilitará que os direitos e as garantias dos deficientes sejam lembrados.

Por considerarmos oportuna a medida proposta, reiteramos o parecer emitido por esta Comissão no 1º turno.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 182/95 na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 1995.

Jorge Hannas, relator.

**Redação do Vencido no 1º Turno  
PROJETO DE LEI Nº 182/95**

Dispõe sobre a comemoração do Dia Estadual de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Estadual de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de setembro.

Parágrafo único - O Estado registrará oficialmente a data, promovendo atividades que contribuam para a reflexão sobre a condição da pessoa portadora de deficiência na sociedade e que possam subsidiar a elaboração de políticas de governo para esse setor social.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI  
Nº 192/95**

Comissão de Saúde e Ação Social

---